



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 033/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de parquinho na comunidade do Rio das Pedras.

Justificativa:

Os moradores estão solicitando a implantação de parquinho na comunidade do Rio das Pedras para que possam ter um lugar de lazer e, também, que o local seja ocupado pela comunidade, a fim dos familiares desfrutarem de momentos agradáveis ao compartilharem com as crianças.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

2ª Sessão Ordinária
14/02/2023

Aprovado: 7x0
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s): JORGE

São Mateus do Sul, em 13 de fevereiro de 2023.


IRINEU MACUCO
Vereador – PSB


OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB


ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD


JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil


VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS